



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Congregação da Escola de Engenharia (CONGREG/EENG)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA - REALIZADA EM 01/12/2023**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta minutos, em ambiente virtual por meio do Google Meet, endereço: [meet.google.com/wgo-cftr-xuk](https://meet.google.com/wgo-cftr-xuk), realizou-se a vigésima nona reunião da Congregação da Escola de Engenharia. A reunião contou com a presença dos membros: Carlos Eduardo Silva Volpato (presidente, diretor da EENG); Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider (coordenadora da Secretaria Integrada); Juliana Mesquita Botelho (coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica); André Geraldo Cornélio Ribeiro (Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental); Gilberto Coelho (chefe do Departamento de Recursos Hídricos); Giovanni Francisco Rabelo (vice-diretor e chefe do Departamento de Automática); Luiz Gonsaga de Carvalho (chefe do Departamento de Engenharia Agrícola); Rafael Farinassi Mendes (chefe do Departamento de Engenharia Química e Materiais e coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química e de Materiais); Wisner Coimbra de Paula (Chefe do Departamento de Engenharia); Carlos Eduardo Castilla Alvares (Coordenador de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico); Leonardo Schiassi (coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura); Adriano Valentim Diotto (coordenador Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos); Fábio Domingues de Jesus (coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação); Luciano Jacob Correa (coordenador do curso de Engenharia Química); Maurício Francisco Caliri Junior (coordenador do curso de Engenharia Mecânica); Rodrigo Allan Pereira (coordenador do curso de Engenharia Civil); Ronaldo Fia (coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental); Ricardo Rodrigues Magalhães (coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas e Automação); Tatiane Michele Popiolski (coordenadora do curso de Engenharia de Materiais); os representantes docentes: Frederico Faúla de Sousa (DEA/EENG), Lucas Henrique Pedrozo Abreu (DEG/EENG) e João Moreira Neto (DEG/EENG); os representantes técnicos administrativos: Felipe Moreira Pinto (DEG/EENG) e Juliana de Oliveira Silva Giacoppo (DAM/EENG); a representante EDI Jaqueline de Oliveira Castro; o representante discente da graduação, Washington Fernando de Oliveira e a representante discente da pós-graduação, Thainara de Souza Antônio. Os membros Giselle Borges de Moura (coordenadora do curso de Engenharia Agrícola; Joelma Rezende Durão Pereira (coordenador dos cursos ABI-Engenharia e Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia); Fábio Lúcio Santos (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola); e Marcelo Vieira Filho (coordenador *pro tempore* do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária) justificaram ausência, tendo sido convocados os seus respectivos suplentes, os quais não puderam comparecer, exceto para o coordenador *pro tempore* que ainda encontra-se sem suplência. O presidente iniciou a 29ª reunião apresentando os pontos de pauta.

**1) Apreciação da ata da 28ª reunião (05-10-2023).** O Presidente apresentou a Ata da 28ª reunião e abriu a palavra para considerações dos membros que desejassem fazer correções. A técnica administrativa Juliana de Oliveira Giacoppo comentou que fez pequenas correções ortográficas e gramaticais. Em discussão, o Prof. Ricardo Rodrigues propôs aprovação, os professores Giovanni Rabelo e Wisner Coimbra se abstiveram; com apoio do Prof. Frederico Faúla, aprovou-se a ata da 28ª

da congregação. **2) Deliberação sobre Portaria EENG nº 90, de 7 de novembro de 2023 - ad referendum de resultado seleção redistribuição docente vaga DAM/EENG - Previsão legal: Resolução CEPE Nº 173/2021.** O Prof. Carlos Volpato apresentou o processo de redistribuição do DAM que foi apresentado na 28ª reunião e passou a palavra para o Prof. André Ribeiro. Ele informou que a comissão havia avaliado o currículo do Prof. Eduardo de Aguiar do Couto e o processo já tinha sido encaminhado para o CEPE. A servidora Josiane Schneider completou sobre os trâmites do processo. Em discussão, o Prof. Giovanni Rabelo propôs aprovação, sem votos contrários ou abstenções e com apoio dos membros Lucas Pedrozo, Luiz Gonsaga e Juliana de Oliveira, referendou-se a referida Portaria. **3) Deliberação sobre a Portaria EENG nº 86, de 19 de outubro de 2023 - ad referendum redistribuição docente DEG/EENG - Keoma Defáveri do Carmo e Silva - Previsão legal: Resolução CEPE Nº 173/2021.** O presidente apresentou o processo de pedido de redistribuição do docente Keoma Defáveri do DEG/EENG para a Universidade Federal de Ouro Preto. Em contrapartida, seria enviado um código de vaga para a UFLA que poderia ser utilizado pelo DEG para contratação de docente e/ou recebimento de redistribuição na mesma área de atuação do Prof. Keoma Defáveri no curso de Engenharia Civil. Em discussão, o Prof. Ricardo Rodrigues propôs aprovação e teve apoio dos professores membros Lucas Pedrozo, Luiz Gonsaga, João Moreira e Wisner Coimbra. Sem votos contrários ou abstenções, ficou referendada a Portaria EENG nº86/2023. **4) Apreciação da Portaria EENG nº 98, de 17 de novembro de 2023 - ad referendum pedido de redistribuição de docente DEG/EENG e deliberar sobre demais trâmites para redistribuição sem edital para receber docente para a vaga de Tecnologia de Materiais do DEA - Previsão legal: Resolução CEPE Nº 173/2021.** O presidente tratou sobre a redistribuição da Profa. Raquel Mariano Linhares do Departamento de Engenharia-DEG/EENG para a Universidade Federal do Pampa em permuta com a Profa. Ana Claudia de Oliveira Costa da Universidade do Pampa. A intenção seria que a Profa. Ana Claudia de Oliveira fosse para o Departamento de Engenharia Agrícola-DEA/EENG e em contrapartida, o DEA/EENG passaria o código de vaga referente à aposentadoria do Prof. Tomas Aquino Ferreira para o DEG/EENG. Com a palavra, o Prof. Luis Gonsaga esclareceu sobre o assunto. Em seguida, a servidora Josiane Schneider, explicou que, conforme a CEPE Nº 173/2021, deveria ser votado se a congregação era favorável à redistribuição, dispensando-se a publicação de edital, visto que havia candidata interessada na vaga e, pelos documentos apresentados, o perfil parecia atender aos critérios do DEA/EENG; votar também se o currículo de referência seria o do Prof. Jackson Barbosa ou outro, bem como, nomear a comissão responsável pelo processo. Em discussão, o Prof. Luiz Gonsaga sugeriu que a banca responsável fosse composta pelos docentes: Aldir Carpes Marques Filho (DEA/EENG) como presidente; Rafael de Oliveira Faria (DEA/EENG) como membro; Fábio Lúcio Santos (DEG/EENG) como membro externo. O técnico Felipe Moreira propôs aprovação da Portaria EENG nº98/2023, que se realizasse processo de redistribuição para a área de “Máquinas Agrícolas e Tecnologia dos Materiais”, sem abertura de edital, conforme previsto na Resolução Normativa CEPE Nº 173/2021, visto ser pedido de redistribuição de um servidor específico e que o perfil da mesma tinha grande aderência ao perfil esperado para o provimento da vaga; que o Currículo do docente Jackson Barbosa, lotado no DEA/EENG, fosse referência para os demais trâmites do processo e que se acatasse a proposta de banca do Prof. Luiz Gonsaga. Com apoio dos professores Giovanni Rabelo, Wisner Coimbra, João Moreira e da TAE Juliana de Oliveira, abstenção apenas do discente Washington de Oliveira e sem votos contrários, ficou referendada a Portaria nº 98/2023, a redistribuição sem abertura de edital, tendo o Currículo Lattes do docente Jackson Antônio Barbosa como referência e a banca retromencionada como responsável pelo processo de redistribuição. **5) Apreciação da Portaria EENG nº 87, de 25 de outubro de 2023 - ad referendum colaboração**

**esporádica - Previsão legal: Resolução CUNI nº 67/2021.** O Prof. Carlos Volpato apresentou o *ad referendum* da liberação do Prof. André Ribeiro para realizar colaboração esporádica, uma vez que o referido docente é chefe de departamento, conforme a CUNI 67/2021, a Congregação quem deveria aprovar essa solicitação. O presidente passou a palavra para o Prof. André Ribeiro que explicou sobre a colaboração a qual se tratava de uma vistoria de campo para um possível estudo técnico, a fim de emitir parecer geotécnico de estabilidade de taludes nas proximidades de um Loteamento em São João Del Rei, Minas Gerais. O Prof. Fábio Domingues questionou sobre a carga horária da colaboração e o Prof. André Ribeiro esclareceu que as atividades seriam desempenhadas em final de semana e ainda assim, não extrapolaria o permitido em lei. Em discussão, o prof. Luiz Gonsaga propôs aprovação. O prof. André se absteve, por se tratar de um assunto de seu interesse. Com apoio dos professores Gilberto Coelho, Giovanni Rabelo e Wisner Coimbra e sem votos contrários, ficou referendada a Portaria EENG nº87/2023.

**6) Apreciação da Portaria EENG Nº 89, 31 de outubro de 2023 - ad referendum celebração do Acordo de Cooperação Internacional entre a UFLA e a Escuela Colombiana de Ingeniería Julio Garavito (LA ESCUELA) - Previsão legal: inciso XVII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O presidente apresentou os trâmites relacionados ao Acordo de Cooperação Internacional entre a UFLA e a Escuela Colombiana de Ingeniería Julio Garavito feita sob responsabilidade do Prof. Gabriel Araújo e Silva Ferraz do DEA/EENG, visando o estabelecimento da parceria entre as duas instituições, para promover o desenvolvimento científico e institucional por meio de realização de projetos de cooperação no campo da educação, pesquisa e extensão, no âmbito das áreas de interesse comum entre as instituições, estimular a produção acadêmica internacionalizada e justificou que, para dar celeridade ao processo para que a celebração acontecesse, foi emitida Portaria *ad referendum*. O Prof. Fábio Domingues parabenizou a iniciativa do Prof. Gabriel Ferraz. Em discussão, o Prof. Carlos Castilla propôs aprovação, sem votos contrários ou abstenções e com apoio dos professores Giovanni Rabelo, Fábio Domingues e Frederico Faúla, ficou referendada a Portaria EENG nº89/2023.

**7) Apreciação da Portaria EENG nº 94-2023 - ad referendum Termo de Confidencialidade com a Arcelormittal para futuros desenvolvimento de projetos - inciso XVII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** Em seguida foi apresentado pelo Prof. Carlos Volpato o Termo de Confidencialidade com a Arcelormittal e passada a palavra para a Josiane Schneider esclarecer sobre a solicitação, a qual mencionou que foi uma exigência da empresa à UFLA, tendo em vista que o prof. Danton Ferreira estava tentando estabelecer uma parceria com a Arcelormittal, mas antes de qualquer negociação, eles pedem para as instituições que pretendem atuar com eles providenciem esse termo de Confidencialidade, uma vez que cabe à Congregação aprovar qualquer tipo de documento jurídico, essa deliberação foi feita *ad referendum* para a DRI dar continuidade nos trâmites que permitiriam realizar futuros projetos com a empresa. Em discussão, o Prof. Giovanni Rabelo propôs aprovação, com apoio dos professores Lucas Pedrozo e Frederico Faúla, sem votos contrários ou abstenções, foi referendada a Portaria EENG nº 89/2023.

**8) Apreciação das Portarias EENG nº 100, de 21 de novembro de 2023 e Portaria EENG nº 101, de 22 de nov. de 2023 - ad referendum de Termos de outorga FAPEMIG (DAM e DEG).** Foram apresentados os documentos relacionados à celebração do Termo de Outorga FAPEMIG/DPP nº 75736581/2023, com objetivo de possibilitar a execução do projeto de pesquisa intitulado: “Produção de Bioenergia a Partir da Digestão Anaeróbia em Dois Estágios: uma abordagem de recuperação energética de efluentes via microalga”, contemplado na chamada FAPEMIG 006/2023, sendo a docente Paula Peixoto Assemany do DAM/EENG a coordenadora deste projeto e ao Termo de Outorga FAPEMIG/DPP nº 75738010/2023, para possibilitar a execução do projeto de pesquisa: “Desenvolvimento e caracterização de filmes mulching biodegradáveis

para a liberação controlada de micronutrientes”, coordenado pela docente Camila Silva Brey Gil, do DEG/EENG. O presidente parabenizou as docentes envolvidas, visto que foram contempladas na CHAMADA FAPEMIG 006/2023 - CIÊNCIA POR ELAS: Fomento à participação das mulheres na ciência. Em discussão, o Prof. Carlos Castilla propôs aprovação, com apoio dos professores Adriano Diotto, João Moreira e da técnica Juliana de Oliveira. Sem votos contrários ou abstenções, ficaram referendadas as Portarias EENG nº 100 e 101/2023. **9) Apreciação da Portaria EENG nº 91, de 10 de novembro de 2023 - ad referendum recurso exame de suficiência de discente curso Eng. Civil - Previsão legal: IN PROGRAD nº15/2021.** O presidente apresentou a solicitação de recurso do Exame de Suficiência, constante no Processo SEI no 223090.024471/2023-41, em que a discente Ana Luísa Freire Corrêa, do curso de Engenharia Civil teve seu pedido de exame suficiência para a disciplina GNE294 – Estradas II negado pelo colegiado do curso, visto que eles julgaram que a estudante não possuía notório saber sobre a disciplina. O presidente, em reunião com o coordenador de Engenharia Civil, Prof. Rodrigo Pereira e a servidora Josiane Schneider, tentaram entender os motivos do indeferimento e por fim, a direção optou por manter o indeferimento, emitindo a Portaria EENG nº91/2023. O prof. Rodrigo Pereira esclareceu sobre o recurso da discente, destacando o fato de que a discente possuía reprovação na disciplina e apesar de ser provável formando, ter conhecimento prático do assunto, foi ponto importante para a decisão, pois percebia-se que lhe faltava o conhecimento teórico, portanto a justificativa dela não foi acatada. Ocorreu então forte discussão sobre o julgamento do colegiado, pelo fato da discente apenas conseguir provar seu notório saber após realizar o Exame de Suficiência, e que um julgamento antecipado poderia ser errôneo. Em discussão, o prof. Giovanni Rabelo propôs que se revogasse a Portaria EENG nº91/2023, com apoio do representante discente Washington de Oliveira e demais presentes, votos contrários dos professores Rodrigo Pereira, Tatiane Popiolski, João Moreira Neto, Maurício Caliri, Wisner Coimbra, Carlos Castilla e abstenções de Josiane Schneider, Juliana de Oliveira, Juliana Mesquita e a Profa. Jaqueline Castro ficou rejeitado o parecer emitido pelo colegiado do curso, bem como a Portaria EENG nº91/2023. **10) Apreciação da Portaria EENG nº 93, de 10 de novembro de 2023 - ad referendum credenciamento docentes no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas - PPGESISA - Previsão legal: Resolução Normativa CEPE nº 018/2022.** O presidente apresentou os documentos relacionados ao processo para credenciamento de novos docentes no PPGSISA e passou a palavra para o coordenador do programa, Prof. Ricardo Rodrigues, o qual esclareceu que, na reformulação do programa e com o APCN aprovado, era necessário o credenciamento de novos docentes, ao abrir edital para credenciamento, 3 professores colaboradores foram selecionados: o Prof. Danilo Alves de Lima, Prof. Henrique Luis Moreira Monteiro e Prof. André Murilo de Almeida Pinto, os quais possuem conhecimento na área para completar a equipe do programa. Para que eles iniciassem as atividades no próximo semestre, foi emitida portaria *ad referendum* de aceite dos selecionados. Em discussão, o Prof. Carlos Castilla propôs aprovação, com apoio do Prof. Adriano Diotto, sem votos contrários ou abstenções, ficou referendada a Portaria EENG nº93/2023. **11) Referenda da Portaria EENG nº 97, de 17 de novembro de 2023 - ad referendum de criação de disciplinas para o PPGESISA - Previsão legal: inciso XXIII do Art. 29 do Regimento Interno da EENG.** Dando continuidade o presidente mostrou os documentos em que foram solicitadas a criação de 2 (duas) disciplinas a serem ministradas para os discentes do PPGESISA, ambas de responsabilidade do novo docente do programa, Prof. André Murilo de Almeida Pinto. O Prof. Ricardo Rodrigues complementou sobre a tramitação do processo e a necessidade de novas disciplinas para o programa. Em discussão, o Prof. Giovanni Rabelo propôs aprovação e teve apoio do professor Lucas Pedrozo. Sem votos contrários ou abstenções, ficou referendada a Portaria EENG nº 97/2023.

**12) Referenda da Portaria Normativa EENG nº 13, de 1º de novembro de 2023 - ad referendum da atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Engenharia de Controle e Automação Previsão legal: inciso XVI do Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O Prof. Carlos Volpato apresentou o PPC atualizado do curso de Engenharia de Controle e Automação e destacou que, em reunião anterior, os PPC's dos cursos de Engenharia da EENG foram atualizados e aprovados, porém, este estava com pendências de informações e foi retirado de pauta, como o prazo para tramitação nas instâncias superiores era curto, após ajustes pelo colegiado do curso, a direção aprovou *ad referendum*, para que esse PPC fosse atualizado no prazo estabelecido pela PROGRAD. Com a palavra o Prof. Fábio Domingues comentou sobre as pequenas correções que foram feitas. Em discussão, o Prof. Ricardo Rodrigues propôs aprovação, teve apoio dos docentes Lucas Pedrozo e João Moreira. Sem votos contrários ou abstenções, a Portaria Normativa EENG nº13/2023 foi referendada.

**13) Referenda da Portaria Normativa EENG nº 14, de 06 de novembro de 2023 - ad referendum atualização em APCN modalidade doutorado PPGESISA - Previsão legal: inciso XVI do Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O presidente apresentou o APCN para criação da modalidade de doutorado no PPGESISA e passou a palavra novamente para o Prof. Ricardo Rodrigues que complementou sobre as adaptações que foram feitas no documento a fim de seguir as orientações da CAPES citadas no APCN enviado no ano anterior e sugestões da comissão definida pela PRPG, que também colaboraram no documento. Como tinha prazo para envio de APCN à CAPES, foi emitido parecer *ad referendum* pela direção e encaminhado. Em discussão, o Prof. Lucas propôs a aprovação, com apoio do Prof. Adriano Diotto e da servidora Juliana de Oliveira. Os membros: Josiane Lacerda, Juliana Mesquita e Washington de Oliveira abstiveram-se. Sem votos contrários, ficou referendada a Portaria Normativa EENG nº14/2023.

**14) Referenda da Portaria Normativa EENG nº 15, de 08 de novembro de 2023 - ad referendum de atualização em APCN criação PPGMA - Previsão legal: inciso XVI do Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O Prof. Carlos Volpato expôs a Portaria e os documentos correlacionados e passou-se a palavra para o Prof. Carlos Castilla, que descreveu sobre a atualização deste APCN. Ressaltou que como o projeto anterior foi negado por possuir muitas semelhanças com os programas de Engenharia Mecânica de universidades da região, os docentes da Engenharia Mecânica envolvidos na proposta de criação deste programa decidiram direcioná-lo para outra abordagem, mais voltada para a Mecânica Agrícola que é forte na UFLA. Durante as falas, o Prof. Maurício Caliri adicionou ao exposto pelo Prof. Carlos Castilla, que esta era a 4ª versão do APCN, e apoiava a colocação da servidora Josiane Schneider, que abordou o fato de a CSI/EENG estar com um número reduzido de servidores e novos programas sobrecarregariam a unidade e a implementação de servidores era essencial para o bom funcionamento do programa, visto que seria necessário contribuição de servidores também nos laboratórios para atender demandas de um programa nesta área. Em discussão, o Prof. Giovanni Rabelo propôs aprovação, com apoio dos docentes Lucas Pedrozo e Fábio Domingues. As servidoras Josiane Schneider e Juliana Mesquita votaram em contrário e sem abstenções, foi referendada a Portaria Normativa EENG nº 15/2024.

**15) Deliberação sobre mandato do coordenador representante da EENG no Conselho da PRPG - Previsão legal: inciso III do Art. 7º da Resolução Normativa CUNI nº92/2021.** O presidente mencionou sobre a necessidade de indicar um novo coordenador de programa de pós-graduação como representante da EENG no Conselho da PRPG e citou que os atuais poderiam ser reconduzidos, conforme Regimento Geral. O representante atual, Prof. Adriano Diotto manifestou que estava disposto a reconduzir, caso não houvesse interessados na representação. O Prof. Ricardo Rodrigues também informou que poderia se manter como suplente, caso não aparecessem novos candidatos. Em discussão, O Prof. Luiz Gonsaga propôs a

recondução dos mesmos, com apoio do professor Giovanni Rabelo e demais presentes. Sem votos contrários ou abstenções, ficou aprovada a recondução destes docentes na representação da EENG no Conselho de Pós-graduação. **16) Deliberação sobre pedido de concurso para professor substituto no DEG área: Ciência e Tecnologia de Materiais - afastamento licença maternidade Profa. Camila Brey - Previsão legal: Resolução Normativa CEPE Nº 057/2023.** O Presidente relatou que foram enviados para a EENG os documentos de solicitação para abertura de contratação de professor substituto para atuar no DEG. Com a palavra a Josiane Schneider explicou sobre a tramitação da solicitação de concurso para Prof. substituto da Profa. Camila Brey que se afastaria em licença maternidade, como ainda não houve atualização da normativa para contratações de substitutos, os processos estavam vindo para aprovação na Congregação. Em discussão, o Prof. Carlos Castilla propôs aprovação, tendo apoio dos professores Lucas Pedrozo e João Moreira. Sem votos contrários ou abstenções, foi deliberado favoravelmente à abertura de processo para a área de "Ciência e Tecnologia de Materiais", a fim de contratar substituto para a docente Camila Silva Brey Gil. **17) Informes.** O presidente iniciou os informes perguntando se havia informe da CGE, sem informes, passou-se a palavra para a Josiane Schneider, coordenadora da CSI que lembrou os coordenadores de que, quando fossem entrar em férias, deveriam enviar a notificação à CSI por meio de ofício em processo SEI, contendo o print das férias no SIGEPE dos envolvidos para emissão das portarias. Foi-se notificado também que dia 15 de dezembro seria a data limite para enviar as notas dos programas de pós-graduação e para a graduação o envio dos conceitos finais seria até 22 de dezembro de 24. O Prof. Leonardo Schiassi, Coordenador de Extensão e Cultura, citou sobre o acontecimento do Fórum de Extensão no dia 06 de dezembro. O Prof. Volpato mencionou que o CEPE e o CUNI aprovaram a criação de um novo departamento da Escola de Engenharia: o Depto de Engenharia Química e Materiais - DQM, que no momento tinha como membro o Prof. Rafael Farinassi, mas, o ofício para realocação dos docentes e das disciplinas estava sendo preparado para deliberação do CEPE. Lembrou ainda que como o DEG foi dividido, o Rafael Farinassi passou a ser chefe do DQM e o Prof. Winser Coimbra foi nomeado chefe do DEG, passando a compor a Congregação. Ressaltou também que estava em análise no CUNI, em pauta para a reunião de dezembro, a criação do Departamento de Engenharia Mecânica. **18) Assuntos Gerais.** O Prof. André Ribeiro alertou que a Profa. Camila Franco que foi convidada para a reunião, porém já estava em afastamento e o Prof. Marcelo Vieira era quem foi nomeado como coordenador *pró tempore* do curso de Engenharia Ambiental e este não havia sido convocado no devido tempo para a reunião. O representante discente, Washington de Oliveira levantou a necessidade de fazer reuniões presenciais tendo em vista a infraestrutura limitante dos sistemas de transmissão para os membros. Por último, o presidente falou sobre a última consulta para eleição de reitores e esperava que, a partir de 4 de maio de 2024 tivéssemos um mandato mais justo, que atendesse à pronto às necessidades da Escola de Engenharia. Por ser a última reunião do ano, o presidente lembrou de fatos ocorridos durante o ano de 2023, fez memória à servidora Jacyara Roben e desejou boas festas a todos. Nada mais havendo a ser tratado, às onze horas e vinte e sete minutos encerrou-se a 29ª Reunião da Congregação, sendo esta ata lavrada pela secretária, Josiane A. Lacerda Schneider, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e por todos os presentes à reunião de sua aprovação. Lavras, primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presentes na reunião de aprovação da ata (30ª reunião):

Adriano Valentim Diotto

André Geraldo Cornélio Ribeiro  
Carlos Eduardo Silva Volpato  
Carlos Eduardo Castilla Alvares  
Danton Diego Ferreira  
Fábio Domingues de Jesus  
Felipe Moreira Pinto  
Francisco Scinocca  
Frederico Faúla de Sousa  
Gilberto Coelho  
Jaqueline de Oliveira Castro  
João Moreira Neto  
Joelma Rezende Durão Pereira  
Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider  
Juliana de Oliveira Giacoppo  
Juliana Mesquita Botelho  
Leonardo Schiassi  
Luciano Jacob Correa  
Luiz Gonsaga de Carvalho  
Maurício Francisco Caliri Junior  
Rafael Farinassi Mendes  
Rodrigo Allan Pereira  
Ronaldo Fia  
Ricardo Rodrigues Magalhães  
Tatiane Michele Popiolski  
Thainara de Souza Antônio  
Washington Fernando de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FRANCISCO CALIRI JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 24/05/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 24/05/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MESQUITA BOTELHO, Administradora**, em 24/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CASTILLA ALVAREZ, Professor do Magistério Superior**, em 24/05/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO VALENTIM DIOTTO, Professor do Magistério Superior**, em 24/05/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 24/05/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO, Presidente da Congregação da Escola de Engenharia**, em 24/05/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GERALDO CORNELIO RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 24/05/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE OLIVEIRA SILVA GIACOPPO, Técnico de Laboratório**, em 24/05/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MOREIRA PINTO, Técnico de Laboratório**, em 26/05/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES MAGALHAES, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2024, às 04:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO FIA, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2024, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE AUXILIADORA LACERDA SCHNEIDER, Secretário(a) da Congregação da Escola de Engenharia**, em 27/05/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE OLIVEIRA CASTRO, Professora do Magistério Superior**, em 27/05/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DOMINGUES DE JESUS, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE MICHELE POPIOLSKI, Professora do Magistério Superior**, em 27/05/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARINASSI MENDES, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SCHIASSI, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA REZENDE DURAO PEREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 29/05/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALLAN PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO FAULA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONSAGA DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANTON DIEGO FERREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2024, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO COELHO, Presidente da Congregação da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 06/06/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Fernando de Oliveira, Discente**, em 10/06/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thainara de Souza Antônio, Discente**, em 21/10/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0271510** e o código CRC **60141032**.

